



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000057-3;

**CONSIDERANDO** a Portaria/DPG n.º 012/2026, que designou servidores da DPE/AP para atuação na carreta de atendimentos no evento denominado “Equinócio Day”, realizado pela TV Equinócio – Record, que ocorreu no dia 11 de janeiro de 2026, na Praça Jacy Barata, em Macapá/AP;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Publicizar** a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na carreta de atendimentos no evento denominado “Equinócio Day”, realizado pela TV Equinócio – Record, que ocorreu no dia 11 de janeiro de 2026, na Praça Jacy Barata, em Macapá/AP.

1. Alessandro Garcia Brito
2. Andressa Nogueira Borges Carvalho
3. Bruna Larissa Lopes de Lima
4. Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
5. Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
6. Mário Hilberto Freitas Freire
7. Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
8. Walter da Silva Araújo Filho

**Art. 2º. Conceder 01 (um) diade folga compensatória** na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

**Art. 3º.** A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 12/01/2026, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0180812** e o código CRC **CE262E52**.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.00000057-3

0180812v3